



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de Campus Restinga

**RESOLUÇÃO N° 029, de 25 de outubro de 2019.**

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 24/10/2019, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a inclusão do sábado letivo de 23 de novembro no Calendário Acadêmico 2019, para recuperar a paralisação de 13 de agosto (terça-feira).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS